



MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

MR.25.09.29.770-01 - PC.25.09.29.770-01 - DATA: 02/10/2025

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO TÉCNICO NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS "DIA DO PROFESSOR", QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2025, NO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE.

INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de TIC.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

EXPLICATIVO DOS ÍNDICES

A avaliação da probabilidade e do impacto deverá ser analisada em uma escala de 1 a 5, conforme definida na tabela abaixo.

ESCALA DA PROBABILIDADE			ESCALA DE IMPACTO		
Descritor	Descrição	Nível	Descritor	Descrição	Nível
Muito baixa	Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência.	1	Muito baixo	Impacto insignificante nos objetivos.	1
Baixa	Evento casual e inesperado, muito embora raro, há histórico de sua	2	Baixo	Impacto mínimo nos objetivos.	2
Média	Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência	3	Médio	Impacto mediano nos objetivos, com possibilidade de recuperação.	3
Alta	Evento usual, com histórico de ocorrência amplamente conhecido.	4	Alto	Impacto significativo nos objetivos, com possibilidade remota de	4
Muito Alta	Evento repetitivo e constante.	5	Muito Alto	Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação.	5

Após o resultado do cálculo de probabilidade x impacto será obtido o nível do risco, que poderá ser classificado como baixo, médio, elevado e extremo, conforme tabela abaixo:

Tratar o risco consiste em propor ações para prevenir, transferir, mitigar ou aceitar o risco. Neste campo, deve-se descrever a ação/resposta mais adequada para o tratamento do risco identificado.

NÍVEL DE RISCO	
1 - 2	Baixo
3 - 6	Médio
8 - 12	Elevado
15 - 25	Extremo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE
R. JOÃO BATISTA ARRAIS, 08 - CENTRO - CEP: 63570-000 - ANTONINA DO NORTE/CE CNPJ:
07.594.500/0001-48
Tel: - Email: licitacaoantonina@gmail.com - Site:

Prefeitura de Antonina do Norte-CE
Comissão de Licitação
Pág. 28

MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS
MR.25.09.29.770-01 - PC.25.09.29.770-01 - DATA: 02/10/2025

RESUMO GERAL DOS RISCOS

Risco	Fase Descrição do risco	Probabilidade Impacto	P X I Nível
R-01	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO ESPECIFICAÇÃO DEFICIENTE DA DEMANDA	2. BAIXA 4. ALTO	P X I = 8 ELEVADO
R-02	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO DESCUMPRIMENTO DE FORMALIDADE LEGAL	2. BAIXA 2. BAIXO	P X I = 4 MÉDIO
R-03	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO ESTUDOS PRELIMINARES DEFICIENTES	2. BAIXA 4. ALTO	P X I = 8 ELEVADO
R-04	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO EQUIPE DE PLANEJAMENTO	2. BAIXA 4. ALTO	P X I = 8 ELEVADO
R-05	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO LICITAÇÃO DESERTA OU FRACASSADA	1. MUITO BAIXA 4. ALTO	P X I = 4 MÉDIO
R-06	GESTÃO DE CONTRATOS CONTRATADA NÃO CONSEGUE CUMPRIR COM OS TERMOS FIRMADOS	2. BAIXA 4. ALTO	P X I = 8 ELEVADO
R-07	GESTÃO DE CONTRATOS FALTA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS, OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO.	2. BAIXA 4. ALTO	P X I = 8 ELEVADO

Quantidade total de riscos: 7



MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS
MR.25.09.29.770-01 - PC.25.09.29.770-01 - DATA: 02/10/2025

DETALHAMENTO DOS RISCOS

R-01 - ESPECIFICAÇÃO DEFICIENTE DA DEMANDA			
Categoria:	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		
Probabilidade:	2. BAIXA	P X I:	8
Impacto:	4. ALTO	Nível:	ELEVADO
Informações das causas A falta de clareza na definição dos requisitos do projeto pode levar a interpretações erradas, mudanças constantes e atrasos na entrega do produto.			
Ações preventivas 1. Realizar uma análise detalhada dos requisitos do projeto. 2. Envolver os stakeholders desde o início para garantir entendimento mútuo. 3. Utilizar técnicas de elicitação de requisitos para obter informações precisas. 4. Documentar claramente os requisitos e revisá-los com frequência. 5. Realizar testes de validação da demanda antes de iniciar a execução do projeto. 6. Manter uma comunicação constante com os stakeholders para esclarecer dúvidas.			
Responsável por ações preventivas: SETOR DEMANDANTE			
Ações de contingência 1. Realizar reuniões frequentes com os stakeholders para garantir entendimento claro da demanda. 2. Utilizar técnicas de elicitação de requisitos para identificar e documentar as necessidades dos clientes. 3. Implementar um processo de validação da demanda para garantir que as especificações atendam às expectativas. 4. Manter um canal aberto de comunicação com os clientes para ajustar as especificações conforme necessário.			
Responsável por ações de contingência: SETOR DEMANDANTE			

R-02 - DESCUMPRIMENTO DE FORMALIDADE LEGAL			
Categoria:	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		
Probabilidade:	2. BAIXA	P X I:	4
Impacto:	2. BAIXO	Nível:	MÉDIO
Informações das causas O descumprimento de formalidade legal ocorre devido à falta de conhecimento das leis e regulamentos, negligência na execução de procedimentos e desatenção às normas estabelecidas.			
Ações preventivas 1. Realizar constantes revisões jurídicas para garantir conformidade legal. 2. Manter um departamento jurídico bem estruturado e atualizado. 3. Investir em treinamentos regulares para os colaboradores sobre legislação. 4. Estabelecer políticas internas claras e transparentes. 5. Manter um controle rigoroso de prazos e documentações legais. 6. Contratar consultorias especializadas para auxiliar na conformidade legal.			
Responsável por ações preventivas: AUTORIDADE COMPETENTE			
Ações de contingência 1. Realizar um mapeamento das formalidades legais necessárias. 2. Criar um cronograma de prazos para cumprimento das obrigações legais. 3. Designar responsáveis para cada etapa do processo de conformidade legal. 4. Realizar auditorias internas periódicas para garantir o cumprimento das formalidades.			
Responsável por ações de contingência: AUTORIDADE COMPETENTE			



MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

MR.25.09.29.770-01 - PC.25.09.29.770-01 - DATA: 02/10/2025

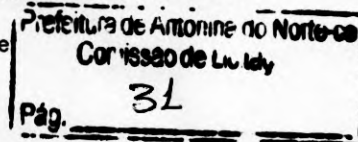
DETALHAMENTO DOS RISCOS

R-03 - ESTUDOS PRELIMINARES DEFICIENTES			
Categoria:	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		
Probabilidade:	2. BAIXA	P X I:	8
Impacto:	4. ALTO	Nível:	ELEVADO
Informações das causas Estudos preliminares deficientes podem ocorrer devido à falta de planejamento, recursos limitados, falta de expertise técnica e pressão por prazos apertados.			
Ações preventivas 1. Realizar uma análise detalhada dos requisitos do projeto. 2. Garantir a participação de especialistas na fase inicial do projeto. 3. Realizar estudos de viabilidade e análise de riscos. 4. Estabelecer um plano de gerenciamento de riscos. 5. Realizar revisões e validações periódicas dos estudos preliminares. 6. Investir em capacitação da equipe responsável pelos estudos preliminares.			
Responsável por ações preventivas: EQUIPE DE PLANEJAMENTO			
Ações de contingência 1. Realizar uma revisão detalhada dos estudos preliminares existentes. 2. Contratar especialistas para avaliar a qualidade e precisão dos dados. 3. Realizar novos estudos preliminares para complementar as informações já existentes. 4. Estabelecer um plano de contingência para lidar com possíveis imprevistos.			
Responsável por ações de contingência: EQUIPE DE PLANEJAMENTO			

R-04 - EQUIPE DE PLANEJAMENTO			
Categoria:	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		
Probabilidade:	2. BAIXA	P X I:	8
Impacto:	4. ALTO	Nível:	ELEVADO
Informações das causas Falta de comunicação, falta de experiência da equipe, falta de recursos e prazos apertados são causas comuns do risco de falha na equipe de planejamento.			
Ações preventivas 1. Realizar reuniões periódicas para revisão do planejamento. 2. Estabelecer um cronograma detalhado de atividades e prazos. 3. Designar responsáveis por cada etapa do planejamento. 4. Monitorar constantemente o progresso das atividades. 5. Manter comunicação eficiente entre os			
Responsável por ações preventivas: EQUIPE DE PLANEJAMENTO			
Ações de contingência 1. Realizar reuniões frequentes para revisão do planejamento. 2. Designar um membro da equipe responsável por monitorar o risco. 3. Desenvolver um plano de ação detalhado em caso de ocorrência do risco. 4. Manter comunicação eficiente entre os membros da equipe.			
Responsável por ações de contingência: EQUIPE DE PLANEJAMENTO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE
R. JOÃO BATISTA ARRAIS, 08 - CENTRO - CEP: 63570-000 - ANTONINA DO NORTE/CE CNPJ:
07.594.500/0001-48
Tel: - Email: licitacaoantonina@gmail.com - Site



MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS
MR.25.09.29.770-01 - PC.25.09.29.770-01 - DATA: 02/10/2025

DETALHAMENTO DOS RISCOS

R-05 - LICITAÇÃO DESERTA OU FRACASSADA			
Categoria:	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		
Probabilidade:	1. MUITO BAIXA	P X I:	4
Impacto:	4. ALTO	Nível:	MÉDIO
Informações das causas As principais causas do risco de licitação deserta ou fracassada incluem falta de interessados, exigências excessivas e falta de planejamento adequado.			
Ações preventivas 1. Realizar um estudo prévio de mercado para identificar possíveis interessados. 2. Divulgar a licitação de forma ampla e em diferentes meios de comunicação. 3. Estabelecer critérios claros e objetivos para a participação no processo licitatório. 4. Realizar reuniões informativas com os potenciais interessados para esclarecer dúvidas. 5. Estabelecer um cronograma realista e flexível para a realização da licitação. 6. Realizar uma análise prévia da documentação exigida para participação na licitação.			
Responsável por ações preventivas: 1 - Unidade Central de Contratações; 2 - Autoridade Competente e Equipe de planejamento e Equipe Técnica; 3 - Setor de Compras;			
Ações de contingência 1. Realizar pesquisa de mercado para identificar possíveis interessados. 2. Divulgar amplamente o edital de licitação em diversos meios de comunicação. 3. Realizar rodadas de negociação com potenciais fornecedores. 4. Reavaliar os critérios de seleção e exigências do edital.			
Responsável por ações de contingência: 1 - Unidade Central de Contratações; 2 - Autoridade Competente e Equipe de planejamento e Equipe Técnica; 3 - Setor de Compras;			



MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

MR.25.09.29.770-01 - PC.25.09.29.770-01 - DATA: 02/10/2025

DETALHAMENTO DOS RISCOS

R-06 - CONTRATADA NÃO CONSEGUE CUMPRIR COM OS TERMOS FIRMADOS			
Categoria:	GESTÃO DE CONTRATOS		
Probabilidade:	2. BAIXA	P X I:	8
Impacto:	4. ALTO	Nível:	ELEVADO
Informações das causas Possíveis causas do risco: falta de capacidade técnica, recursos insuficientes, problemas de gestão ou imprevistos externos.			
Ações preventivas 1. Realizar uma análise detalhada da capacidade da contratada antes da assinatura do contrato. 2. Estabelecer cláusulas contratuais claras e específicas sobre prazos e entregas. 3. Monitorar constantemente o desempenho da contratada durante a execução do projeto. 4. Estabelecer um plano de contingência caso a contratada não cumpra com os termos. 5. Realizar reuniões periódicas para avaliar o andamento do contrato. 6. Manter uma comunicação aberta e transparente com a contratada para identificar possíveis problemas.			
Responsável por ações preventivas: 1 - Fiscal e Gestor de Contratos. 2 - Comissão Processante. 3 - Ordenador de despesas e fiscal de contratos, Gestor de Contratos e Comissão Processante.			
Ações de contingência 1. Realizar um monitoramento constante da contratada. 2. Estabelecer um plano de ação para lidar com possíveis descumprimentos. 3. Manter uma comunicação eficiente com a contratada. 4. Estabelecer penalidades contratuais em caso de não cumprimento.			
Responsável por ações de contingência: 1 - Fiscal e Gestor de Contratos. 2 - Comissão Processante. 3 - Ordenador de despesas e fiscal de contratos, Gestor de Contratos e Comissão Processante.			

R-07 - FALTA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS, OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO.			
Categoria:	GESTÃO DE CONTRATOS		
Probabilidade:	2. BAIXA	P X I:	8
Impacto:	4. ALTO	Nível:	ELEVADO
Informações das causas O risco de falta de recursos orçamentários para aquisição dos materiais pode ocorrer devido a cortes orçamentários, má gestão financeira ou imprevistos que impactem o orçamento disponível.			
Ações preventivas 1. Realizar um levantamento detalhado dos materiais necessários para a contratação. 2. Estabelecer um orçamento prévio com margem de segurança para imprevistos. 3. Buscar fornecedores que ofereçam preços competitivos e condições de pagamento flexíveis. 4. Negociar descontos e prazos de entrega favoráveis com os fornecedores. 5. Monitorar constantemente o orçamento e os gastos relacionados à aquisição dos materiais. 6. Estabelecer um plano de contingência caso haja necessidade de realocar recursos financeiros.			
Responsável por ações preventivas: Secretário junto ao Setor de Contabilidade			
Ações de contingência 1. Realizar um levantamento detalhado dos custos envolvidos na aquisição dos materiais. 2. Buscar alternativas de financiamento, como parcerias com fornecedores ou instituições financeiras. 3. Priorizar a compra dos materiais essenciais e buscar soluções temporárias para os itens não prioritários. 4. Monitorar constantemente o orçamento e ajustar o planejamento conforme necessário.			
Responsável por ações de contingência: Secretário junto ao Setor de Contabilidade			

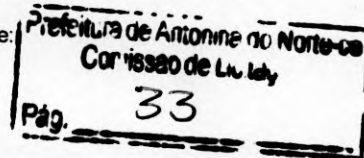


PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

R. JOÃO BATISTA ARRAIS, 08 - CENTRO - CEP: 63570-000 - ANTONINA DO NORTE/CE CNPJ:

07.594.500/0001-48

Tel: - Email: licitacaoantonina@gmail.com - Site:



MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

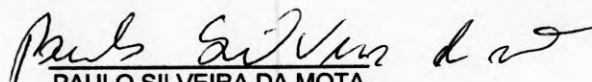
MR.25.09.29.770-01 - PC.25.09.29.770-01 - DATA: 02/10/2025

DETALHAMENTO DOS RISCOS

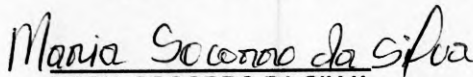
RESPONSÁVEIS:


GISELLY SAMPAIO MOTA

Presidente da Equipe de Planejamento da Contratação
Portaria 027/2025

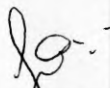

PAULO SILVEIRA DA MOTA

Membro da Equipe de Planejamento da Contratação
Portaria 027/2025


MARIA SOCORRO DA SILVA

Membro da Equipe de Planejamento da Contratação
Portaria 027/2025

APROVADO POR:



Bartolomeu Batista Neto
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação